

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, Márcia Ribeiro de Sousa, inscrita no CPF sob o nº XXX.745.613-XX, ocupante do cargo de Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), com matrícula nº 100186, nomeada pelo Decreto nº 26.336, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.768, em 24 de maio de 2024, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e documentos sigilosos, confidenciais ou relativos a dados pessoais a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções como Ouvidora do IPMT, nos termos abaixo especificados.

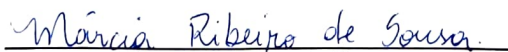
Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo comprometo-me:

1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceto no estrito e exclusivo interesse da atuação profissional como Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina;
3. A não me apropriar de material confidencial, sigiloso ou relativo a dados pessoais, de informações e documentos pessoais que venham a estar disponíveis em razão do exercício profissional como Ouvidora do IPMT;
4. A não repassar o conhecimento das informações a que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a envidar meus melhores esforços para evitar ou mitigar qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso, salvo no estrito e exclusivo interesse da atuação profissional como Ouvidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas, judiciais e penais que poderão advir.

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o encerramento de minhas funções perante o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT).

Teresina, 25 de maio de 2024.


Márcia Ribeiro de Sousa
Ouvidora do IPMT

